



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.672 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 4.030, de 20 de dezembro de 2022, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 921.650,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.030, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 921.650,00 (novecentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 549.150,00 (Recursos Próprios)
 FONTE 05 - R\$ 150.000,00 (Recursos Royalties União)
 FONTE 07 - R\$ 137.500,00 (Recursos ICMS/Ecológico)
 FONTE 14 - R\$ 2.000,00 (Recursos Royalties Estado)
 FONTE 20 - R\$ 83.000,00 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|-------------------------------------|----------------|
| 33.90.39.33.05 | Plano de Saúde e Assistência Médica | R\$ 150.000,00 |
|----------------|-------------------------------------|----------------|

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.014 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|---------------------|----------------|
| 31.90.91.00.01 | Sentenças Judiciais | R\$ 41.150,00 |
| 33.90.91.00.01 | Sentenças Judiciais | R\$ 257.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|---|---------------|
| 33.90.30.21.20 | Mat. p/a Cons., e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis | R\$ 50.000,00 |
| 33.90.39.27.20 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R\$ 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.39.99.20 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 23.000,00 |
|----------------|--|---------------|



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|---|----------------|
| 33.90.30.16.01 | Mats. dest. a Obras, incl. de Reconstrução e Reformas | R\$ 251.000,00 |
|----------------|---|----------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|-------------------------------------|---------------|
| 33.90.39.19.07 | Assinaturas e Publicações | R\$ 10.000,00 |
| 33.90.39.33.07 | Plano de Saúde e Assistência Médica | R\$ 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 - Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|---|----------------|
| 44.90.52.99.07 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R\$ 122.500,00 |
|----------------|---|----------------|

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|--------------|
| 33.90.39.99.14 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 2.000,00 |
|----------------|--|--------------|

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.002.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|--------------|
| 31.90.11.02.01 | Remun. de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS) | R\$ 1.389,91 |
|----------------|--|--------------|

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|---|------------|
| 33.90.30.10.01 | Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios | R\$ 320,18 |
|----------------|---|------------|



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.1.001 – Estruturação da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|--------|
| 44.90.52.99.01 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R\$ | 810,09 |
|----------------|---|-----|--------|

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|-----------|
| 31.90.13.04.01 | Obrigações Patronais – Assistência Social do Servidor | R\$ | 2.000,00 |
| 31.90.92.00.01 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 1.541,66 |
| 33.90.32.99.01 | Material de Distribuição Gratuita - Outros | R\$ | 10.850,00 |
| 33.90.39.05.01 | Serviços de Telefonia | R\$ | 1.028,18 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 359,98 |

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.005 – Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|----------|
| 33.90.40.01.01 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | R\$ | 1.700,00 |
|----------------|--|-----|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|------------|
| 31.90.94.00.01 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ | 298.150,00 |
|----------------|--|-----|------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|-------------------------------|-----|-----------|
| 33.90.39.08.20 | Serviços ref. Eventos e Shows | R\$ | 83.000,00 |
|----------------|-------------------------------|-----|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPP

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|------------|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 150.000,00 |
|----------------|--|-----|------------|



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|-----------|
| 33.90.30.04.07 | Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R\$ | 20.000,00 |
| 33.90.30.10.07 | Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios | R\$ | 8.604,66 |

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 - Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|------------|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 108.895,34 |
|----------------|--|-----|------------|

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---------------------------|-----|----------|
| 33.90.39.19.14 | Assinaturas e Publicações | R\$ | 2.000,00 |
|----------------|---------------------------|-----|----------|

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|--|-----|------------|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R\$ | 231.000,00 |
|----------------|--|-----|------------|

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
 Em 20 de dezembro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal